

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181
E-mail: empenho@bomjesus.sc.gov.br Site: www.bomjesus.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 12/2024
Data Processo: 23/02/2024

Fornecedor: LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO

CPF/CNPJ: 10.635.838/0001-05

Endereço: PAPA JOAO XXIII

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa organizadora da Copa Regional Amai 39ª edição, especializada nesse tipo de evento. A referida competição é organizada pela LXFS, incluindo a "Escala de arbitragem, regulamento, congresso técnico, tabelas e Comissão Disciplinar". Portanto é uma competição particular de livre participação de cada equipe, as quais se submetem ao regulamento e organização de Liga Xanxerense de Futebol de Salão

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	SER	Taxa de inscrição equipe da CME de Bom Jesus.
2	3,000	SER	Arbitragem 1ª fase de grupos para a equipe da CME de Bom Jesus
3	3,000	SER	Arbitragem 2ª fase (final) para a equipe da CME de Bom Jesus

Valor da despesa: R\$ 8350,00

Pagamento: Conforme edital

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 23 de Fevereiro de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL